

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TÉCNICOS DE SERVIÇOS, COMÉRCIO, RESTAURAÇÃO E TURISMO

GREVE NACIONAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO

Estamos a passar (mal) mais uma quadra natalícia sem a revisão do contrato coletivo, que deveria ser anual, e sem atualizações salariais que mantenham a dignidade de quem trabalha. Segundo o que vamos ouvindo em Conciliação, a culpa recai bastante no crescimento do salário mínimo e não na capacidade (vontade) das empresas para distribuírem, por todos, a riqueza produzida pelos trabalhadores.

O salário não acompanha o custo de vida, mas outras condições de trabalho, designadamente a organização do tempo de trabalho, não só esgota os trabalhadores de determinadas profissões como não lhes permite uma vida familiar organizada.

O que é o salário mínimo nacional?

Trata-se de uma retribuição de carácter económico-social abaixo do qual não é possível a subsistência, sendo sempre acompanhada por um estudo de impacto económico no sentido de não causar constrangimentos às empresas. Nos últimos anos, há mais empresas a pagar acima do SMN, sintoma de que o SMN confirma o estudo de que o suporta.

Alguém acredita que as empresas do sector da grande distribuição têm vindo a diminuir a sua capacidade económica para pagar salários?

Níveis Salariais	Profissões	Tabela A (1) do CCT em €	Salário Mínimo Nacional	Diferença entre Tabela A - SMN	Anos
VIII IX	Especializadas Qualificadas	614,5 560,5	475	139,5 85,5	2010
VIII IX	Especializadas Qualificadas	626,79 571,71	530	96,79 41,71	2016
VIII IX	Especializadas Qualificadas	630 600	600 (2)	— —	2018 Proposta Patronal

Notas: (1) A tabela mais elevada (A) que se aplica só aos distritos de Lisboa, Porto e Setúbal; (2) RMMG anunciada pelo Governo para 2019

Qualquer profissão qualificada (operador de supermercado ou motorista, etc.) passará a ganhar o mesmo que o aprendiz ou estagiário acabado de entrar numa empresa, isto é, o salário mínimo nacional. O valor abaixo do salário mínimo não é legal e, por isso, se percebe a discordância da APED relativamente à existência de um SMN.

As retribuições-base dos trabalhadores qualificados, que constituem a base de trabalho das grandes superfícies (e não só), foram apanhadas (ou quase) pelo salário mínimo no contrato coletivo de trabalho num período de oito anos, em que só se publicou um contrato revisto em 2016.

As fases de negociação e conciliação só têm servido para a APED demonstrar aos trabalhadores e à sociedade, em geral, que estão em diálogo. Trata-se, de facto, de um falso diálogo que tem servido para bloquear a revisão e atualização das retribuições com se demonstra no quadro.

Vamos dar um grande exemplo de solidariedade entre trabalhadores e de repulsa contra as manobras da APED, paralisando no dia 24 de Dezembro!

PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!

PELO TRABALHO DIGNO!

Lisboa, 11 de dezembro de 2018

A Direção